



PREFEITURA DE

MALHADA

O TRABALHO É A NOSSA MARCA

DECRETO Nº 140 DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Superintendente de Defesa Civil, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA NOMEADA, a Senhora **AVILA NARJARA DE SOUSA REGO**, CPF: 047.131.015-83 para o cargo de Superintendente de Defesa Civil deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADA, ESTADO DA BAHIA, em 030 de julho de 2025.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal